



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E):

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento anual)	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	6,00	6,50	6,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do ano)	4,05	4,10	4,11
Inflação Média (% anual) projetada c/ base em índice oficial de inflação	3,75	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	669.784.000.000	679.964.000.000	690.300.000.000
Receita Corrente Líquida	1.204.812.095	1.278.155.031	1.355.962.719

A classificação orçamentária por natureza da receita é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964 e regulamentado pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, sendo obrigatória para todos os entes da Federação.

No tocante às receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, a constante otimização das políticas de fiscalização e cobranças tributárias busca minimizar os efeitos da instabilidade na economia brasileira.

Com relação às Receitas provenientes de Dívida Ativa, as ações propostas pela Procuradoria do Município e pela Subsecretaria de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda tendem a resultar num grande incremento nesta receita.

No que tange às transferências, estas têm sofrido as mesmas influências das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias face a instabilidade que a economia brasileira vem sofrendo, contudo, foi considerado o possível incremento provocado pela geração de novos pontos de comércio no Município. A exceção se dá em função das receitas derivadas do SUS, FNDE e FUNDEB, visto que estas não sofrem influência direta do incremento apontado.

As demais receitas não têm comportamento regular e isto ocorre pelo fato de a maioria das receitas ser proveniente de convênios ou empréstimos regulamentados por contratos. É por conta disso que são considerados os contratos já firmados e não a série histórica.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Em respeito ao princípio do equilíbrio orçamentário, tem-se buscado fazer com que as despesas variem na mesma proporção que as receitas. Além disso, vêm sendo adotadas medidas a fim de se reduzir o custeio e, conseqüentemente, desenvolver novas frentes para investimentos no Município.

Para obtenção dos valores correntes, foram utilizados a arrecadação orçamentária do exercício de 2019, a previsão orçamentária para 2020 e as projeções para os exercícios de 2021 a 2023 considerando nestas projeções os índices de inflação e o PIB nos respectivos períodos.

Memória de Cálculo - Receitas e Despesas

RS 1,00

Código	Especificação	Arrecadada	Orçada	Projetada		
		2019	2020	2021	2022	2023
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.258.450.451	1.247.566.480	1.306.393.043	1.385.919.719	1.470.287.582
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	327.579.013	293.281.557	307.110.676	325.806.039	345.639.482
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	65.150.172	78.825.600	82.542.467	87.567.240	92.897.896
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.459.698	21.774.204	22.800.924	24.188.930	25.661.431
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.148.822	3.341.682	3.499.252	3.712.269	3.938.254
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	846.682.373	837.833.756	877.340.172	930.748.255	987.407.555
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.430.374	12.509.681	13.099.551	13.896.986	14.742.965
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	106.069.180	136.162.055	142.582.511	151.262.221	160.470.309
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	50.556.584	72.876.886	76.313.253	80.958.823	85.887.191
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	49.984.464	55.345.186	57.954.880	61.482.884	65.225.654
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	94.900	125.007	130.901	138.870	147.324
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	473.622	17.372.350	18.191.509	19.298.917	20.473.739
2900.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.598	34.343	35.962	38.152	40.474
Total Geral		1.415.076.215	1.456.605.421	1.525.288.807	1.618.140.763	1.716.645.082

RS 1,00

Código	Especificação	Executada	Orçada	Projetada		
		2019	2020	2021	2022	2023
3.0	DESPESAS CORRENTES	1.186.570.961	1.302.462.523	1.363.877.601	1.446.903.650	1.534.983.910
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	747.230.517	793.898.385	831.333.114	881.940.517	935.628.646
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.680.615	183.350	191.996	203.683	216.082
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	437.659.829	508.380.788	532.352.492	564.759.450	599.139.181
4.0	DESPESAS DE CAPITAL	67.178.790	144.195.593	150.994.855	160.186.667	169.938.030
4.4	INVESTIMENTOS	51.457.941	96.101.038	100.632.495	106.758.498	113.257.422
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	2.200	2.304	2.444	2.593
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.720.849	48.092.355	50.360.056	53.425.725	56.678.016
9.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.947.305	10.416.351	11.050.446	11.723.142
Total Geral		1.253.749.750	1.456.605.421	1.525.288.807	1.618.140.763	1.716.645.082

Em relação à origem dos recursos que compõem o tesouro do Município, é importante observar que grande parte desse montante são oriundos de transferências diretas da União e do Estado.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Os valores a preços constantes equivalem aos valores correntes expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor atual. Assim, as metas anuais previstas para os três exercícios anteriores e os dois posteriores ao ano de referência utilizam os índices apresentados abaixo:

Taxa Média de Inflação do Período

Inflação Média (% anual) projetada c/ base em índice oficial de inflação	2021	2022	2023
	3,75	3,50	3,50
{ 1 + (Taxa de Inflação Ano de referência / 100) }	1,0375	1,0350	1,0350

Inflação Média (% anual) apurada c/ base em índice oficial de inflação	2018	2019
	3,86	3,91
{ 1 + (Taxa de Inflação Ano de referência / 100) }	1,0386	1,0391

Cálculo dos Valores Constantes

Ano	Valores Correntes	Cálculo do Índice para Deflação	Índice para Deflação	Valores Constantes
2021	1.525.288.807	1,0375	1,0375	1.470.157.886
2022	1.618.140.763	1,0375 x 1,035	1,0738	1.506.911.833
2023	1.716.645.082	1,0738125 x 1,035	1,1114	1.544.584.629

Cálculo dos Valores Constantes

Ano	Valores Correntes	Cálculo do Índice para Inflação	Índice para Inflação	Valores Constantes
2019	1.309.007.035	1,0391	1,0391	1.360.189.210
2018	1.215.139.935	1,0391 x 1,0386	1,0792	1.311.390.270

As Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentária, deduzidos os rendimentos de aplicações financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos e as receitas de privatizações.

A Despesa Primária corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida, com concessão de empréstimos com retorno garantido e com a aquisição de títulos de capital integralizado.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

O Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município excluindo-se as receitas financeiras. Como Despesa Primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras.

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Fiscal Líquida, que é a Dívida Consolidada Líquida mais Receita de Privatizações. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos o total do Ativo Financeiro, ou seja, a disponibilidade de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres. Com o objetivo de medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício em exame em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida no período anterior ao de referência.

Discriminação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Valor da Receita e Despesa da LOA	1.260.984.111	1.361.944.013	1.426.605.421	1.525.288.807	1.618.140.763	1.716.645.082
Receita Total (realizada)	1.215.139.935	1.309.007.035				
(-) Aplicações Financeiras	6.991.882	7.682.041	12.536.326	10.876.153	11.538.239	12.240.629
(-) Operações de Crédito	10.403.512	49.984.464	55.345.186	55.361.232	8.450.000	8.964.394
(-) Alienação de Ativos	0	0	125.007	105.733	100.000	106.088
= Receita Primária (I)	1.197.744.542	1.251.340.530	1.388.598.902	1.458.945.689	1.598.052.524	1.695.333.972
Despesa Total (realizada)	1.234.595.232	1.263.059.454				
(-) Juros e Encargos da Dívida	7.200.000	1.680.615	183.350	194.981	206.851	219.443
(-) Amortização da Dívida	19.261.447	25.030.552	48.092.355	51.143.214	54.256.557	57.559.425
= Despesa Primária (II)	1.208.133.786	1.236.348.287	1.408.329.716	1.473.950.612	1.563.677.355	1.658.866.214
Resultado Primário (I - II)	-10.389.244	14.992.243	-19.730.814	-15.004.923	34.375.169	36.467.757
Dívida Consolidada	310.571.323	416.675.250	423.928.081	372.784.867	318.528.310	260.968.886
Dívida Fiscal Líquida	-116.634.179	75.778.180	102.761.825	66.623.534	-22.008.192	-116.035.374
Resultado Nominal	-85.536.528	120.727.221	26.983.645	-36.138.291	-88.631.726	-94.027.182

O § 1º do art. 1º da LRF, dispõem sobre a Responsabilidade na Gestão Fiscal e por conseguinte, impõe uma ação planejada frente aos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, assim a LRF em seu art. 4º, § 3º instituiu o Anexo de Riscos Fiscais.



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

Para prevenção das contingências passivas, a área Tributária analisou o cenário econômico do nosso Município para o próximo ano e levou em consideração os prováveis riscos fiscais como: Retração na Economia (quedas nas vendas de serviços e produtos); Retração na inflação (redução do valor nominal da UFISG frente ao orçado); Desemprego (Queda no poder aquisitivo com estagnação da renda); Renúncias de receitas; Renegociação da Dívida do Simples Nacional (refis); Aumento de empresas no Simples (redução da receita do ISS e repasse do ICMS) e Aumento da carga tributária (causando inadimplência). Aliado a isso foi levado em consideração os riscos provenientes da gestão administrativa, com falta de condições para cobranças de dívidas ajuizadas e não ajuizadas, bem como o descrédito do contribuinte junto à administração pública.